



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 163/2024

Autoria da Deputada Flávia Francischini

Institui a Rota Turística do Surf Paranaense, e dá outras providências.

Art. 1º Institui a Rota Turística do Surf Paranaense, composta pelos Municípios de Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba.

§ 1º A Rota Turística do Surf Paranaense compreende as praias e os pontos de interesse para a prática do surf, bem como a infraestrutura turística e esportiva relacionada ao esporte.

§ 2º A Rota ora instituída e os eventos desportivos de competição surf passam a integrar o Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Paraná.

Art. 2º A Rota Turística do Surf Paranaense tem como objetivos:

I - a promoção:

a) da prática do surf nos municípios descritos no art. 1º desta Lei;

b) do desenvolvimento do turismo e do esporte na região, destacando as belezas naturais e as potencialidades do litoral paranaense;

II - a integração dos municípios que compõem a rota, visando ao estímulo e ao desenvolvimento da prática do surf;

III - o fortalecimento, a ampliação e o desenvolvimento da atividade como fonte de geração de emprego e renda;

IV - a articulação de ações conjuntas entre o Governo do Estado, os municípios abrangidos e a sociedade civil.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei para o seu fiel cumprimento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de setembro de 2025.

Deputado Delegado TITO BARICHELLO

Presidente/Relator



DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO

Documento assinado eletronicamente em 12/09/2025, às 10:44, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **323** e o código CRC **1B7C5D7E6A8F4FE**